



Fraude ao SNS Juiz atenuou proibições a suspeitos de desfalque de 667 mil euros

Farmacêuticos acusados de burla voltam a trabalhar



PEDRO CORREIA/GLOBAL IMAGENS

Pai e filho, donos da farmácia, estão proibidos de exercer funções de gerentes

Nuno Miguel Maia e Óscar Queirós
justica@jn.pt

▶ Quatro farmacêuticos recentemente acusados por crimes de burla de 667 mil euros de que foi vítima o Serviço Nacional de Saúde já voltaram a trabalhar. O Tribunal de Instrução Criminal do Porto levantou as proibições de frequentarem as farmácias a que estão ligados. Porém, não podem exercer especificamente a função de farmacêuticos: as cédulas profissionais continuam apreendidas.

Desta forma, após oito meses de inibições, os donos (pai e filho)

e dois funcionários das farmácias Pombeiro (Porto), Gaia Nova e Magalhães (Vila Nova de Gaia) puderam voltar a frequentar os seus locais de trabalho, podendo apenas exercer tarefas de simples funcionários. A par da extinção desta medida coativa, os quatro arguidos também deixaram de estar proibidos de falar entre si, bem como de contactar com os demais empregados das farmácias.

Pai e filho continuam também suspensos das funções de gerentes das sociedades proprietárias daqueles estabelecimentos. E continuam sujeitos a cauções, res-

petivamente, de 75 e 65 mil euros, exigidas aquando do primeiro interrogatório judicial de arguidos detidos, em novembro passado.

A atenuação das medidas de coação, decidida pelo juiz de instrução, foi proposta pelo procurador titular do processo, no Departamento de Investigação e Ação Penal do Ministério Público. Embora tenha reconhecido que as proibições de contactos e de frequentar as farmácias se extinguíram com o decurso do tempo, argumentou haver necessidade de manter restrições à atividade dos arguidos, uma vez que, segundo um despacho a que o JN teve acesso, "obtiveram, num período prolongado de tempo (cinco anos), proventos económicos fáceis que já se habituaram a incluir nos seus rendimentos, circunstância que propicia a continuação da atividade criminosa".

Os arguidos estão acusados de, entre 2012 e o ano passado, terem efetuado vendas simuladas de medicamentos altamente participados e que renderam proventos indevidos de 667 mil euros, em prejuízo do Estado. A investigação da PJ do Porto apurou que o método passaria pela apresentação, junto do Serviço Nacional de Saúde, de receituário em que, supostamente, eram falsificadas as assinaturas dos clientes. ●